



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 396 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Sexta Feira, 07 de Novembro de 2014.

Poder
Executivo

Ano II
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA nº 069/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeira: **Gabriela Araújo de Lima** – CI/RG nº10.149.089-0-SSP/PR;
- Suplente: **Zilda de Oliveira** - CI/RG nº9.257.286-2-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Luditk** - CI/RG nº9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Maria Aparecida da Silva** - CI/RG nº 6.020.639-2-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº2.254.409-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de novembro de 2014

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 070/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: **Nivaldir Silvestre** – CI/RG nº 5.304.068-3-SSP/PR;
- Suplente: **Sebastião Bittencourt** - CI/RG nº 3.648.599-0-SSP/PR;
- Membro: **Madalena B.S. Carvalho** - CI/RG nº 5.740.921-5-SSP/PR;
- Suplente: **Lidiane Silva Gonçalves** - CI/RG nº 9.288.344-2-SSP/PR;

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

- Membro: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº2.254.409-8-SSP/PR.
- Membro: **Robinson Martins Coelho** - CI/RG nº 9.216.880-8-SSP/PR;
- Suplente: **Weverton Trindade** - CI/RG nº 10.893.611-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de novembro de 2014

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

DECRETO nº 083, de 21 de Outubro de 2014

SUMULA: "Altera os membros do comitê Local de Programa Família Paranaense".

O prefeito Municipal de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná, o Sr. Claudemir Valério, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos os membros e o local de Trabalho dos membros do comitê Local do Programa Família Paranaense – unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver as ações junto as famílias.

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para compor o comitê Municipal do Programa Família Paranaense.

1. Conselho tutelar (conselheiros) – Sheila da Silva Santana. Ligia B.M. Santos; Jesuina dos Santos; Jose de Jesus de oliveira; Jose aparecido dos santos.
2. Centro municipal de Educação Infantil (diretora) – Lucineia Quintino Mendes.
3. Escola Mun. Edson Gonçalves Palhano (diretora) - Nelci Trindade Pereira.
4. Escola Mun. Maria da Conceição Kasecker (diretora) – Fabiana AP. Marques Duarte.
5. CRAS (técnicos) – Ana Paula Valério e Daiany Thalita Silva.
6. Centro de Saúde Enfermeira PSF – Tamires Diogo Ito.
7. Agentes comunitários (ACS) – Antonio Denilson de lima; Cirso Teixeira; Elza Aparecida da silva P. dos Santos; Lessandra Rodrigues de Oliveira; Luiz Gustavo Munhoz;

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

- Rosa Nogueira Gomes; Tereza da Silva Gonçalves;
Vanessa dos Santos; Cristiane Aparecida da Silva.
8. Secretaria Municipal de Obras, do trabalho e Geração de Renda. Sebastião Bittencourt.
 9. Escola de Educação Básica Vera Lucia Ferraz Martins – Solange Nocko – Assistente Social.
 10. Secretaria Municipal de Assistência Social – Madalena Barros da Silva Carvalho e Priscyla Miuki Takao.
 11. Emater – Fernando Cesar Machado.

Art.3º. Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario em especial o decreto n.º 67/2014.

Nova Santa Barbara, 21 de Outubro
de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.